



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 101/2017
De 31 de maio de 2017

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SERGIO FORNASIER, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso III, da Lei 528/2005, que “Estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art.- 1º - NOMEAR, em caráter temporário, o candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo nº 01/2017:

Nome: Antônia Gisele de Godoy	
RG: 42.523.404-6	CPF: 375.976.968-33
Cargo: Auxiliar de Educação Infantil	Salário: Ref.3-A - R\$ 937,00
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	

Art. 2º – O vínculo trabalhista do ocupante da função temporária ora nomeado, reger-se-á exclusivamente pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A contratação temporária de que trata a presente Portaria terá sua vigência de 1º de junho de 2017 até o término do corrente ano letivo, podendo ser rescindida a qualquer momento, bem como também ser prorrogada pela Municipalidade, atendendo os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 31 de maio de 2017.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento